

Nº: 149/TERMO/2018
TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A COMPANHIA DE
HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR E
A SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, NA
FORMA ABAIXO.

A **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado e sociedade de economia mista criada pela lei n.º 5.113/65, inscrita no CNPJ. MF. sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, Cristo Rei, em Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seus Diretores, que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR** ou **CEDENTE**, e a **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.669.324/0001-89, representado por seu Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística, que ao final assina, daqui em diante denominada **SEIL** ou **CESSIONÁRIO**, celebram o presente Termo de Cooperação, com fundamento no Decreto Estadual n.º 8466/2013, autorizado pela Ata de Reunião de Diretoria Executiva n.º 16/2018 de 18/04/2018, processo protocolado sob o SID n.º 15.159.005-5, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente Termo é a cooperação entre a COHAPAR e a CESSIONÁRIA, objetivando a cessão do empregado público **ROBERTO FERREIRA DIAS**, Agente Administrativo, matrícula n.º 1793, lotado na Sede, para ocupar e exercer no órgão cessionário, as seguintes atividades:

- a) Assessorar o Secretário em atividades voltadas à promoção de ações para implantação e gestão da política de infraestrutura e logística, centrada no desenvolvimento sustentável e na priorização de investimentos;
- b) Realizar interface institucional em assuntos relacionados à promoção da articulação de planos, programas, projetos e ações que contemplem as áreas de infraestrutura e logística, voltadas para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental;
- c) Coordenar as atividades relativas ao Gabinete do Secretário.

Parágrafo Único: A Cessão do empregado público mencionado será feita **com ônus** para a COHAPAR, sem ressarcimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

O presente Termo terá vigência de 24/04/2018 até 31/12/2018, podendo ser prorrogado na forma prevista no Decreto 8466/2013.



CLÁUSULA TERCEIRA – ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:

- a) Colocar o empregado público cedido à inteira disposição da SEIL.
- b) Fiscalizar o cumprimento do objeto descrito na cláusula primeira.
- c) Remunerar o empregado público cedido mediante pagamento dos valores do cargo efetivo e encargos sociais.
- d) Encaminhar para fins de controle funcional, a escala de férias do empregado público cedido, assim como eventuais pedidos de licença.

CLÁUSULA QUARTA – ATRIBUIÇÕES DA SEIL:

- a) Prestar os esclarecimentos solicitados pela COHAPAR.
- a) Processar a folha de frequência mensal do empregado público cedido com a indicação da jornada cumprida e das faltas no serviço, encaminhando a COHAPAR.
- b) Comunicar à COHAPAR a ocorrência de qualquer sanção ou penalidade que vier a aplicar ao empregado público cedido, a fim de que sejam adotadas as medidas julgadas necessárias.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO:

As partes poderão rescindir o presente Termo de Cooperação, revogando a cessão do empregado público, independentemente de procedimento judicial, nos seguintes casos:

- a) Por inadimplência de quaisquer disposições deste Termo de Cooperação;
- b) Mediante comum acordo entre as partes;
- c) Por iniciativa de uma das partes ou a pedido do empregado público, desde que comunicado à outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - Extinto o presente Termo de Cooperação, o empregado público se apresentará, em até 10 (dez) dias úteis, ao Departamento de Gestão de Pessoas da COHAPAR, salvo impedimento grave, devidamente comprovado, sob pena de abertura de processo administrativo por abandono de emprego.

CLÁUSULA SEXTA – DAS MODIFICAÇÕES:

O presente Termo de Cooperação poderá ser modificado, a qualquer tempo, com a concordância de todos os partícipes, cumpridas as exigências legais, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO:

A COHAPAR exercerá acompanhamento e fiscalização quanto ao cumprimento do disposto no presente instrumento, na pessoa da empregada **Sr.^a Camila Maria Campagnaro**, como Agente Responsável e a **Sr.^a Ana Paula Azevedo Martins**, como Agente de Fiscalização, que o fará através de relatórios, visitas e atestação de satisfatória realização do objeto constante da cláusula primeira.

CLÁUSULA OITAVA – CASOS OMISSOS:

Os casos omissos e divergências serão resolvidos entre as partes de comum acordo, e na falta deste, na forma da legislação civil aplicável.



CLÁUSULA NONA – DO FORO:

Fica eleito o Foro Central da Região Metropolitana da Comarca de Curitiba, Paraná, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste Termo de Cooperação.

E, por estarem assim justas e avençadas as partes, assinam o presente Termo de Cooperação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo fim, juntamente com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 24 de abril de 2018.



ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Secretário de Estado da Infraestrutura
e Logística - **SEIL**

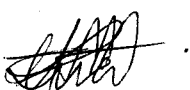


NELSON CORDEIRO JUSTUS
Diretor-Presidente da **COHAPAR**



DAGMAR PIMENTA HANNOUCHE MACHADO
Diretora Administrativo-Financeiro da **COHAPAR**

Testemunhas:



Nome: **Luciane Karwowski**
RG: **Assessoria da Superintendência
de Administração e Controle**



Nome: **RODRIGO WOLENSZLEGER PEREIRA**
RG: **Gerente do Departamento de
Infraestrutura e Logística**



10348824-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00817953000/2014 - 850,18 - 10348825-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00817953000/2015 - 1.094,70 - 10348826-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00817953000/2016 - 980,59 - 10348827-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00817953000/2017 - 805,31 - **WB COMERCIO DE GESSO LTDA - 90558734-00** - 03220185-7 - ICMS - GIA 01/2018 - 769,24 - 03220186-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 914,92 - **WD COMERCIO E TRANSPORTES DE RESIDUOS OLEOSOS EIRELI - 90519696-07** - 03220040-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.173,47 - **WESLEY DE SOUZA SILVA - 087017749-48** - 10348901-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00390959804/2013 - 246,05 - 10348902-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00390959804/2014 - 217,99 - 10348903-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00390959804/2015 - 273,69 - 10348904-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00390959804/2016 - 251,91 - 10348905-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00390959804/2017 - 223,33 - **WEST COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - EPP - 90752299-73** - 03221047-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.017,77 - **WG COMERCIO DE MATERIAS GRAFICOS LTDA - 10181433-52** - 03218746-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 20.679,51 - **WILANA EMBALAGENS LTDA - 90521021-19** - 03220045-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 23.219,57 - **WILANA EMBALAGENS LTDA - 90746501-28** - 03221023-6 - ICMS - GIA 01/2018 - 78.783,53 - **WILIAM LOPES JORGE E CIA LTDA ME - 90603274-05** - 03220402-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.177,79 - **WILSON ALVES DOS SANTOS - GESSO - 90315084-09** - 03219446-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 10.112,49 - **WILSON LUIS MOZER & MOZER LTDA - 90354795-27** - 03219546-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 407,78 - **WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO - 793430669-53** - 03218589-4 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 9019/2018 - 2.006,00 - **WINCARDT COMERCIO E MANUF DE BRINQUEDOS E EMBALAG LTDA - 90110681-94** - 03218973-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 15.492,60 - **WISNY COMERCIO DE PECAS E BRINDES LTDA - 90374821-42** - 03219597-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.793,76 - **WJ TRANSPORTES E TURISMO LTDA - 90637549-40** - 03220541-0 - ICMS - GIA 10/2017 - 975,39 - 03220542-9 - ICMS - GIA 11/2017 - 1.217,28 - 03220543-7 - ICMS - GIA 12/2017 - 1.272,88 - 03220544-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 1.023,90 - 03220545-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 990,53 - **WM PLASTICOS LTDA - 90526845-76** - 03220069-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 19.366,66 - **WORK LEATHER INDUSTRIA E COMERCIO DE COURO LTDA - 90698999-91** - 03221255-7 - ICMS - GIA 07/2016 - 14.177,90 - 03221256-5 - ICMS - GIA 08/2016 - 43.960,80 - 03221257-3 - ICMS - GIA 09/2016 - 23.316,25 - **WUESLEM FARIAS - EIRELI - ME - 90247041-70** - 03219252-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 8.483,30 - **X LENTES COMERCIO DE ARTIGOS OPTICOS EIRELI - ME - 90479201-21** - 03219941-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 66.558,46 - **X7 BRASIL TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA - 90502633-01** - 03220007-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 10.822,35 - **Y T CHIBANTE ME - 90702667-14** - 03220819-3 - ICMS - GIA 02/2018 - 3.762,40 - **Y.E AMANO EIRELI - ME - 90658698-34** - 03220628-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 3.654,85 - **YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI - 90690040-80** - 03220783-9 - ICMS - GIA 12/2017 - 15,42 - 03220784-7 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.251,66 - **Z A H ALIMENTOS EIRELI - EPP - 90625677-05** - 03220496-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 13.333,35 - **Z P RAMOS MATERIAS DE CONSTRUCAO - ME - 90695810-45** - 03220799-5 - ICMS - GIA 02/2018 - 975,38 - **Z DAHER - PANIFICADORA ME - 90714553-08** - 03220876-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 3.005,81 - 03221300-6 - ICMS - GIA 11/2017 - 3.229,38 - 03221301-4 - ICMS - GIA 12/2017 - 2.848,49 - **ZANON & FELISBINO LTDA ME - 90557901-05** - 03220179-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 8.610,97 - 03220180-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 4.753,79 - **ZAP COMERCIAL LTDA - 90270501-55** - 03219298-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.554,57 - **ZAPES DESIGN E SOLUCOES LTDA ME - 90589816-70** - 03220332-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 3.856,87 - **ZENILDA BASSO DE SOUZA ME - 90725296-58** - 03220939-4 - ICMS - GIA 02/2018 - 579,37 - **ZINCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CARRINHOS LTDA - 90387944-07** - 03219629-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 17.490,94 - **ZINGARO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90113646-72** - 03218979-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 4.134,26 - **ZINGARO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90659056-52** - 03220631-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 758,54 - **ZIPP BABY CONFECcoes LTDA - 90246321-41** - 03219243-2 - ICMS - GIA 02/2018 - 665,52 .

Curitiba, 06 de maio de 2018 .

Mauro Ferreira Dal Bianco
Inspetor Geral de Arrecadação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 00018/2018

44158/2018

Sociedades de Economia Mista

Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
Extrato de Autorização de Cessão Funcional

A COHAPAR, em atendimento ao disposto no art. 3º, caput, do Decreto Estadual nº. 8466/2013, torna público a decisão da Diretoria Executiva, expedida em 18/04/2018, por meio da Ata nº 16/2018, que autoriza a cessão funcional do empregado **ROBERTO FERREIRA DIAS**, Agente Administrativo, matrícula n.º 1793, lotado na Sede, para ocupar e exercer suas atividades na SEIL, no período de 24.04.2018 a 31.12.2018. A cessão funcional será efetivada com ônus para a COHAPAR, sem ressarcimento. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RD n.º 16/2018, de 18/04/2018. Processo n.º 15.159.005-5.

44184/2018

Defensoria Pública do Estado

PORTARIA Nº 09/2018/CGDP-PR

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, DRA. JOSIANE FRUET BETTINI LUPION, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 33, INCISO I DA LEI 136/2011;

CONSIDERANDO o art. 55-F da Deliberação CSDP nº 04/2016 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do

Paraná);

CONSIDERANDO pedido da presidência da Comissão da Sindicância nº 003/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga-se o prazo para conclusão da Sindicância nº 003/2018 por 30 dias além do prazo regimental original.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de maio de 2018.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

44091/2018

RESOLUÇÃO DPG Nº 108, DE 04 DE MAIO DE 2018

Designa temporariamente Supervisor - administrador do Departamento de Contratos

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais previstas no art. 18, inciso XII, no art. 48, parágrafo único, no art. 49, inciso IV, e art. 251, inciso V, alínea 'c', ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011;

CONSIDERANDO o pedido de licença prêmio e de férias formulado pela

KHP3934	197388396	151801935				876,78	837,62		MAX SUNALAITI	00033798615888
CMN6700	703266527	149800840				282,96	410,44		LUAN GUSTAVO MELO DE OLIVEIRA	00009099152965
BEB0717	553480359	151745601		2.581,35	3.533,07	3.303,05	3.121,23		ANTONIO BERTOL	00028547357904
JEJ9731	667908307	149142347				267,08	261,94		SHEILA SELLA DA SILVA DENCH	00001875579931
AFJ8692	637976916	151640559			989,07				EDIVALDO RODRIGUES DOS REIS	00001999264177
IEK7395	648191796	150618460		221,55					ANDREIA DUARTE DE MATOS	00004920304994
				221,55	298,76				EVERTON AUGUSTO FERREIRA	086.833.919-90
AXJ0418	505782189	151591779					922,11	907,76	ROVILSON MOREIRA TEREZIO	00064317439972
DNT6605	932574300	151545386						504,45	PATRICIA ELIANE SILVA BARETTA	00002925342990
ALB2754	809173204	151316484			419,86	402,88	384,19		AGUINALDO PEREIRA	00037175173768
OKO4336	486851664	149710922						1.792,56	MOHAMED ABBAS MELHEM	00010698480937
DJF4205	890764808	148524610					1.819,57	1.344,63	ADEMIR DA SILVA	00000760562105
AQI8553	976689065	151422489						1.272,36	BRADESCO LEASING S A - ARRENDAMENTO MERC	47509120000182
								1.272,36	TAMP E TAMPAROWSKY LTD	95447595000134
BER7202	229025536	151870260				269,72	254,16		JOSE ARI DOS SANTOS	00054449545915
ASY8366	228500303	151870260	263,08	257,16	242,85				RONALDO ALVES MATIAS	00001996874128
NOM7196	150859368	151870260			1.223,67	1.167,11	1.077,37		CARLOS TADEU GUIOTI	00009555626944
AEN8883	270598634	151870260	263,08	257,16					DOUGLAS FRIGERI FELIZ	00004452278930
DPC3570	896289788	149766677	202,92	192,52	184,89	179,57			LAERCIO GIARETA	00003831974900
ARB0259	979376815	151083668			682,46	648,09	622,26		VALDERES CRISTINA MUNIZ PADILHA FRANCO	00003718434997
MOX7274	812018729	151211593						697,90	JULIANA DE PAULA FLAUZINO	00004147110177
AKH6415	784343349	150902428		1.333,09	1.262,46				FERNANDO CANDIDO DA COSTA	00003883340960

Curitiba/PR, 08 de maio de 2018.
Carlos Alberto Stadler
Inspetor Geral de Arrecadação em exercício

44796/2018

Autarquias

Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 14277 DE 07/05/2018

ORGÃO - INSTITUTO AGRÔNOMO DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
LUIS CARLOS ROSSONI	33998996	1	IAAXA		10/05/2018

44459/2018

Sociedades de Economia Mista

Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR

Extrato do Termo de Cooperação 149/TERMO/2018

PARTES: COHAPAR e SEIL. **PROCESSO:** 15.159.005-5 **OBJETO:** Cooperação entre a COHAPAR e a CESSIONÁRIA, objetivando a cessão do emprego público ROBERTO FERREIRA DIAS, Agente Administrativo, matrícula n.º 1793, lotado na Sede, para ocupar e exercer suas atividades no órgão cessionário. **ASSINATURA:** 24.04.2018. **RECURSOS:** Não haverá repasse de recursos entre os convenentes. **VIGÊNCIA:** 24.04.2018 a 31.12.2018. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RD n.º 16/2018 de 18.04.2018.

44645/2018

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO DPG N.º 107, DE 04 DE MAIO DE 2018

Designa Defensora Pública e suas respectivas acumulações e altera resolução DPG n.º 025/2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 18, incisos VII e XIV, e o artigo 38, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 136/2011;

RESOLVE

Art. 1.º. Designar a Defensora Pública NATHALIA MARCONDES STEPHANE